



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA N.º 19/2008 – SESSÃO ORDINÁRIA DE

21/10/2008. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim José Mauro Marcelino. Feita, a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – Projeto de Lei nº 0028/08 – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para execução de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e dá outras providências; 3º) – Projeto de Lei nº 0029/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação de cargo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã e dá outras providências; 4º) – Projeto de Lei nº 0030/2008 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências; os quais foram encaminhados a comissão competente para exarar o seu parecer. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: 1º) – Projeto de Lei nº 0021/08 – do Executivo Municipal o qual autoriza o mesmo a conceder doação de mudas de café e dá outras providências; 2º) – Projeto de Lei nº 0023/08 – do Executivo Municipal, o qual denomina ruas e logradouros públicos municipais; 3º) – Projeto de Lei nº 0024/08 – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a alteração da referência salarial do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola; 4º) – Projeto de Lei nº 0025/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema em consórcio público e ratifica o protocolo de intenção do consórcio – CIVAP, consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2.007 e dá outras providências; 5º) – Projeto de Lei nº 0026/08 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema: saúde – CIVAP –SAÚDE, em consórcio público e ratifica o protocolo de intenção do consórcio – CIVAP- SAÚDE, consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2.007 e dá outras providências; 6º) – Projeto de Lei nº 0027/08 – do Executivo Municipal, o qual fica concede o desconto de 100% sobre correções, multas e juros incidentes sobre tributos municipais, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2.007 e dá outras providências; os quais já constavam de parecer favorável da comissão competente e foram no momento



Câmara Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.652.664/0001-60

aprovados sem restrições,. Solicitando a palavra o vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matéria de urgente deliberação, para o Poder Executivo, após a aprovação de todo o plenário o Sr.Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram no momento aprovados na mesma proporção da primeira votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesmo pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ MAURO MARCELINO
1º Secretário